



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS São Francisco do Sul – SC

Lei nº 1758/2015

Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – CEP: 89.240-000

Fone: (047) 3444-5577 / 3444-5690

RESOLUÇÃO nº 043, de 11 de dezembro de 2017.

Dispõe sobre o Plano de Ação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para o ano de 2018:

O Conselho Municipal da Assistência Social de São Francisco do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.758/15 e

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, em reunião ordinária realizada no dia 11 de dezembro de 2017, o “Plano de Ação do Conselho Municipal de Assistência Social – 2018”:

PLANO DE AÇÃO 2018 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Fevereiro	<ul style="list-style-type: none">• Apreciação do relatório de Gestão da Assistência Social;• Análise das contas referente ao Exercício 2017 (1º e 2º trimestres);• Elaboração de Cronograma de visitas de fiscalização aos equipamentos socioassistenciais e entidades que compõe a rede;• Apresentação do CMAS a toda rede socioassistencial;• Divulgação do CMAS em parceria com a Gerência de Comunicação Social;• Acompanhamento das despesas do FMAS;• Reunião Ordinária do conselho (itinerante) nas entidades Inscritas no CMAS;• Acompanhamento dos debates da FECAM;
Março	<ul style="list-style-type: none">• Análise das contas referente ao Exercício 2017 (3º e 4º trimestres);• Apreciação do Plano de Ação 2017 da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania;• Reunião Ordinária do conselho (itinerante) nas Entidades Inscritas no CMAS;• Visitas de fiscalização aos equipamentos socioassistenciais e entidades que compõe a rede;• Capacitação sobre o SUAS;• Divulgação do CMAS em parceria com a Gerência de Comunicação Social;• Organização do Fórum de entidades do CMAS;• Acompanhamento das despesas do FMAS;• Análise do Demonstrativo das entidades quali-quantitativo 2017 e plano de ação 2018 para manutenção de registros;• Acompanhamento dos debates da FECAM;
Abril	<ul style="list-style-type: none">• Visitas de fiscalização aos equipamentos socioassistenciais e entidades que compõe a rede;• Organização do Fórum de entidades do CMAS;• Divulgação do CMAS em parceria com a Gerência de Comunicação Social;• Reunião Ordinária do conselho (itinerante) nas entidades Inscritas no CMAS;• Análise de Prestação de Contas 2018 (1º trimestre);• Acompanhamento das despesas do FMAS;• Acompanhamento dos debates da FECAM;



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS São Francisco do Sul – SC

Lei nº 1758/2015

Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – CEP: 89.240-000

Fone: (047) 3444-5577 / 3444-5690

Maio	<ul style="list-style-type: none">• Capacitação sobre o SUAS;• Fórum de entidades do CMAS;• Divulgação do CMAS em parceria com a Gerência de Comunicação Social;• Acompanhamento das despesas do FMAS;• Reunião Ordinária do conselho (itinerante) nas entidades Inscritas no CMAS;• Organização e participação na audiência pública com as entidades;• Acompanhamento dos debates da FECAM;
Junho	<ul style="list-style-type: none">• Visitas de fiscalização aos equipamentos socioassistenciais e entidades que compõe a rede;• Divulgação do CMAS em parceria com a Gerência de Comunicação Social;• Acompanhamento das despesas do FMAS;• Reunião Ordinária do conselho (itinerante) nas entidades Inscritas no CMAS;• Acompanhamento dos debates da FECAM;
Julho	<ul style="list-style-type: none">• Capacitação sobre o SUAS;• Divulgação do CMAS em parceria com a Gerência de Comunicação Social;• Reunião Ordinária do conselho (itinerante) nas entidades Inscritas no CMAS;• Capacitação para o CMAS;• Análise de Prestação de Contas 2018 (2º trimestre);• Acompanhamento das despesas do FMAS;• Acompanhamento dos debates da FECAM;
Agosto	<ul style="list-style-type: none">• Visitas de fiscalização aos equipamentos socioassistenciais e entidades que compõe a rede;• Divulgação do CMAS em parceria com a Gerência de Comunicação Social;• Acompanhamento das despesas do FMAS;• Reunião Ordinária do conselho (itinerante) nas entidades Inscritas no CMAS;• Capacitação para aplicação de Recursos para conselheiros e servidores envolvidos (FNAS, FEAS, FMAS);• Acompanhamento dos debates da FECAM;
Setembro	<ul style="list-style-type: none">• Capacitação sobre o SUAS;• Divulgação do CMAS em parceria com a Gerência de Comunicação Social;• Acompanhamento das despesas do FMAS;• Reunião Ordinária do conselho (itinerante) nas entidades Inscritas no CMAS;• Acompanhamento dos debates da FECAM;
Outubro	<ul style="list-style-type: none">• Visitas de fiscalização aos equipamentos socioassistenciais e entidades que compõe a rede;• Apreciação do Demonstrativo da rede socioassistencial quali-quantitativo 2017;• Divulgação do CMAS em parceria com a Gerência de Comunicação Social;• Análise de Prestação de Contas 2018 (3º trimestre);• Acompanhamento das despesas do FMAS;• Reunião Ordinária do conselho (itinerante) nas entidades Inscritas no CMAS;• Acompanhamento dos debates da FECAM;



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS São Francisco do Sul – SC

Lei nº 1758/2015

Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – CEP: 89.240-000

Fone: (047) 3444-5577 / 3444-5690

Novembro	<ul style="list-style-type: none">• Apreciação e preenchimento do CENSO 2018;• Capacitação sobre o SUAS;• Divulgação do CMAS em parceria com a Gerência de Comunicação Social;• Acompanhamento das despesas do FMAS;• Reunião Ordinária do conselho (itinerante) nas entidades Inscritas no CMAS;• Elaboração do Plano de Ação 2018;• Acompanhamento dos debates da FECAM;
Dezembro	<ul style="list-style-type: none">• Visitas de fiscalização aos equipamentos socioassistenciais e entidades que compõe a rede;• Divulgação do CMAS em parceria com a Gerência de Comunicação Social;• Acompanhamento das despesas do FMAS;• Apreciação e Deliberação do Relatório Anual de Gestão da Assistência Social;• Análise e Deliberação da Prestação de contas do co-financiamento federal representada pelo demonstrativo sintético anual da execução físico-financeira do SUAS;• Verificar o cumprimento das metas físicas e financeiras constantes do plano de ação da SDSC;• Reunião Ordinária do conselho (itinerante) nas entidades Inscritas no CMAS;• Elaboração do relatório de atividades do CMAS;• Confraternização entre conselhos.• Acompanhamento dos debates da FECAM;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manoel Francisco Patrui
Presidente do CMAS
Decreto nº 2662, de 2 de agosto de 2017